

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74\_2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.570,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

|                                                                   |                                                                      |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                       |                                                                      |          |
| Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO                               |                                                                      |          |
| Anulação parcial ou total de dotação                              |                                                                      |          |
| Cód. red.: 43                                                     | 02.002.04.122.0002.2095.3.3.90.39.1.500.0000                         | 9.000,00 |
|                                                                   | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |          |
|                                                                   | Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos               |          |
| Sub-Total:                                                        |                                                                      | 9.000,00 |
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                       |                                                                      |          |
| Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO |                                                                      |          |
| Anulação parcial ou total de dotação                              |                                                                      |          |
| Cód. red.: 419                                                    | 02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.39.1.500.0000                         | 570,00   |
|                                                                   | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |          |
|                                                                   | Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos               |          |
| Sub-Total:                                                        |                                                                      | 570,00   |
| Total Parcial Suplementado:                                       |                                                                      | 9.570,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                                |                                                                                                                                                              |          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                           |                                                                                                                                                              |          |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS |                                                                                                                                                              |          |
| Anulação parcial ou total de dotação                           |                                                                                                                                                              |          |
| Cód. red.: 538                                                 | 03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.04.1.600.0000                                                                                                                 | 9.570,00 |
|                                                                | Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado                                                                                                      |          |
|                                                                | Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |          |
| Sub-Total:                                                     |                                                                                                                                                              | 9.570,00 |
| Total Parcial Reduzido:                                        |                                                                                                                                                              | 9.570,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 009.745.614-44  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:F1094B82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2024. Edição 3334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>